

DECRETO Nº. 12.851/08
DE 08 DE JANEIRO DE 2.008

Considera de natureza urgente a desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 12.317/06.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 54.345-9/06,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação do imóvel situado na Travessa Miguel Eras III, nº 217, localizado na Vila Rossi, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 12.317, de 19 de outubro de 2006, nos termos do artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

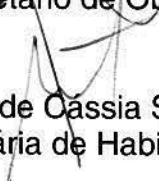
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de janeiro
de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


William Wilson Nasi
Secretário de Obras


Maria Rita de Cassia Singulano
Secretária de Habitação

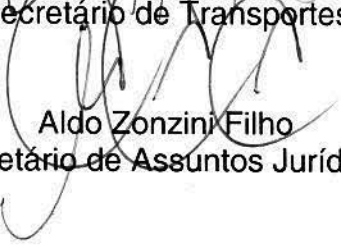
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

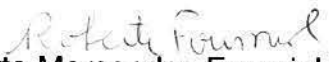


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

